**INDICAÇÃO Nº / 2021**

Indica **sinalização** horizontal de trânsito em diversos **redutores** de velocidade da região do Matão.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos dos art. 203 a 205 do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicito a Vossa Excelência o envio desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando pintura de sinalização horizontal de trânsito em redutores de velocidade da região do Matão, a saber:

Rua Amélia França Chisto, nº 46 e nº 154, Jd. Paraíso II;

Rua Daniel Marques Coelho, nº 78 e nº 407, Pq. Res. Fantinatti;

Rua Kenya Souza Signorette dos Santos, Pq. Res. Fantinatti;

Rua Camila da Silva, entre o Pq. Res. Fantinatti e o Jd. Casa Verde, próximo a mercado.

Rua Severino Pedro de Lima 96 e nº 190, Jardim Santa Rosa;

Rua Maria Ferreira Coimbra nº 158 e nº 354, Jardim Santa Rosa;

Rua Oscar Silvio Luiz 146, 176, Parque Residencial Regina

Rua Osvaldo Ferreira nº 241 Res. Pq. Pavan

Rua Carolina Augusto de Moraes nº 117 Jardim Eunice

A pintura se faz necessária para que o condutor enxergue com nitidez os obstáculos, mesmo no período noturno, para promover com antecedência a devida redução de velocidade, sem gerar danos ao seu veículo.

Sala das sessões, 01 de junho de 2021.

**TIÃO CORREA**

Vereador - PSDB